



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 325, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.706/2018,

#### **RESOLVE:**

Alterar a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté – COMDEMAT, instituído pela Portaria nº 1.555, de 06 de agosto de 2018, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

#### **I – Representantes do Poder Público**

...

##### **Secretaria de Planejamento**

**Titular:** Debora Andrade Pereira

**Suplente:** ...

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 326, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Artes - Cordas - Violino/Viola de Arco – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

Conforme determinação judicial constante no Processo Administrativo nº 64.642/2019, Processo Digital nº 1013143-46.2019.8.26.0625.

NOME	CPF
THIAGO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	125.791.267-40

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 327, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 53738/2019,

#### **RESOLVE:**

Arquivar o processo administrativo de sindicância nos termos do inciso I do Artigo 282 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude da ausência de responsabilidade funcional, de conduta desidiosa ou negligente de servidor municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2019, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 328, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 65853/2019,

#### **RESOLVE:**

Arquivar o processo administrativo de sindicância nos termos do inciso I do Artigo 282 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente de servidor municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 330, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 71256/2019,

#### **RESOLVE:**

Considerar suspenso, a contar de 28/01/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo que tramita em face do servidor MARCELO DE MOURA FERREIRA, matrícula 46083, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, que se encontra sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, devendo a contagem do mesmo continuar imediatamente após o apensamento da conclusão da junta médica a ser realizada.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 331, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 73524/2019,

#### **RESOLVE:**

Considerar suspenso, a contar de 17/01/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo que tramita em face do servidor THIAGO RAMIRIEM DOS PASSOS E SILVA, titular do cargo de Braçal, matrícula 45943, lotado na Secretaria de Obras, que se encontra sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, devendo a contagem do mesmo continuar imediatamente após o apensamento da conclusão da junta médica a ser realizada.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº. 332, DE 20 DE FEVEREIRO 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 329 de 08 de fevereiro de 2018, no que tange a designação da servidora **SONIA REGINA GALHARDO CAMARGO SCHMIDT**, matrícula 2.273, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, a contar de 20 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº. 333, DE 20 DE FEVEREIRO 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designada, a contar de 17/02/2020, a servidora **CRISTIANE DE FARIAS** matrícula 18.598 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº. 334, DE 20 DE FEVEREIRO 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 332, de 03 de fevereiro de 2017, no que tange a designação da servidora **SHIRLEI EDUARDO PLÁCIDO** matrícula nº 18.780 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 17/02/20.

II – Afastar a servidora supracitada, junto à Secretaria de Educação, a contar de 17 de fevereiro de 2020, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 27/02/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**

- do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco e atual. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;
- do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO MÉDIO.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
FELIPE PAIXÃO FERREIRA	485.517.528-55	01	Ana Rosa

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/02/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco e atual. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
RONDINELE RIBEIRO MOTTA	356.043.538-25	11	Continental

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/02/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por documentação apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar o documento solicitado para a comprovação do pré-requisito será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
LUIZ FERNANDO BISCARDI FERREIRA LIMA	409.878.898-50	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/02/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por documentação apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar o documento solicitado para a comprovação do pré-requisito será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
PRISCILA DE PAULA ALVES	430.454.448-90	01
RAFAEL TOSETTO PIMENTEL	400.639.088-24	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA - INFECTOLOGIA, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/02/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
HELENA RANGEL ESPER	316.261.758-88	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/02/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos,

localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL DA MOTTA IMAI	012.452.479-64	16

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/02/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
AMANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	415.255.728-14	35
LUIZ GUSTAVO MESQUITA	444.528.868-33	36
THIAGO DE OLIVEIRA PALANOWSKI	458.330.038-73	37
ALYNE BYANCA AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS	465.202.178-08	38
CAMILA DE CASSIA AQUINO DANIEL	479.334.508-57	39
FLÁVIO RICARDO LUZ DOS SANTOS	303.126.598-06	40

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2020, para a função de Médico Especialista - Ultrassonografia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/02/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
AMANDA NOGUEIRA DE SA GONÇALVES	317.384.408-42	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2020, para a função de Médico Especialista - Gastroenterologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/02/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PAULO GIOVANNI ESTEVAM CUNHA	337.582.528-57	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, por não atender ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
MARIA CRISTIELLEN DOS SANTOS REZENDE GONZAGA	414.617.848-75	34

#### Julgamento de Recursos

**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990, decide:

1) Processo Administrativo: 37452/2018

Assunto: Isenção de IPTU

Reclamante: Dayse Abreu Novaes

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Decio Silva Azevedo

Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** ITAMAR CORREIA DUDA **PROCESSO:** 62.199/19 **ASSINATURA:** 18/02/20 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08/07/16 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 15.161/16 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº. 4.925/2014.

( Publicado novamente por conter correções )

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **AUTORIZATÁRIA EMPRESA:** ALBERTI GUILHERME MOTO TÁXI LTDA **PROCESSO:** 9.437/20 **ASSINATURA:** 20/02/20 **OBJETO:** RESCINDEM COMO POR RESCINDIDO O TERMO DE AUTORIZAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25/09/18 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 11/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 29.723/18 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ITENS 12, 12.1 E 12.1.2 DO EDITAL.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME **PROCESSO:** 5.543/20 **ASSINATURA:** 19/02/20 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PALCO 6X4 SEM CAMARIM PARA ATENDER AO EVENTO "REBANHÃO DE

CARNAVAL" VALOR: R\$ 4.600,00 VIGENCIA: 22/02/2020 A 25/02/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 341/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70.365/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME **PROCESSO:** 73.253/19 **ASSINATURA:** 17/02/20 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES E CABINE DE JURADOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE, EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL E ATENDIMENTO À COMUNIDADE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 576.985,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 366/19 **PROponente:** 01.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP **PROCESSO:** 74.243/19 **ASSINATURA:** 17/02/20 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, SOM DE GRANDE PORTE, SOM (AMBIENTE), SOM (DESFILE AVENIDA), SOM (CARNAVAL AVENIDA), RÁDIO FESTA, SOM (DESFILE QUIRIRIM) E TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE, EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL E ATENDIMENTO À COMUNIDADE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 686.400,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 371/19 **PROponentes:** 03.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA. EPP **PROCESSO:** 74.836/19 **ASSINATURA:** 15/01/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OLEO FILTRO LUBRIFICANTE 5W30 **VALOR:** R\$ 72,00 **VIGENCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 418/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.784/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP **PROCESSO:** 77.011/19 **ASSINATURA:** 17/02/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS

RODOVIÁRIOS INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM PA CARREGADEIRA 45C MARCA: MICHIGAN ANO/MODELO: 1985/1985 - PREFIXO: 153, NUM TOTAL DE 17 (DEZESSETE) E 30 (TRINTA) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 2.975,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.404/19.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADORES:** VANDA APARECIDA VÁRZEA CURSINO, JOSÉ RODRIGO VÁRZEA CURSINO E VIVIANE APARECIDA VÁRZEA CURSINO **PROCESSO:** 12.438/19 **ASSINATURA:** 20/02/20 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/02/19, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 357, CENTRO - TAUBATÉ- SP, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E A CENTRAL DE EGRESSO E FAMÍLIA **VALOR MENSAL:** R\$ 3.760,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER LEI Nº. 8.245/91.

**PROCESSO Nº 12.363/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locações de estandes, camarim e cabine de jurados constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$27.270,00 (Vinte e sete mil duzentos e setenta reais);

G.P, aos 18/02/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº: 67.007/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 14/19

**D E S P A C H O:**

Homologo o segundo julgamento procedido pela Comissão de Seleção nomeada através da Portaria nº 35 de 18 de dezembro de 2019 que cuidou do trabalhos do Chamamento Público nº 14/19 - Realização de parceria para concessão de apoio financeiro para execução do carnaval de 2020, a OSC a seguir: G.R.C.E.S. RENASCER DA VILA SÃO JOSÉ, o valor de R\$ 28.133,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Trinta e Três Reais).

G.P., aos 20/02/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Taubaté  
Foro de Taubaté  
3ª Vara Cível  
Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1007232-53.2019.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**  
Requerente: **Atlantis Gestão e Participações Ltda,**

**3ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007232-53.2019.8.26.0625**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Atlantis Gestão e Participações Ltda, ajuizou ação de USUCAPÍO, visando R. despacho: "Trata-se de ação de Usucapião ajuizada por ATLANTIS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Narra a requerente que exerce a posse de forma mansa e ininterrupta sobre uma nesga de terra de 268,25 m2, unificada de fato ao imóvel da matrícula n.61.834, adquirido em 1993 por Benedito Abud, que foi partilhado por seus herdeiros após seu óbito e, em 10.04.2014, transmitido por eles, a título de conferência de bens, à empresa requerente. Acrescenta que, desde a aquisição da área vizinha, seus antecessores sempre agiram como se proprietários fossem pelo que pedem a declaração de domínio em seu favor, após as citações e intimações necessárias.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 29 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**EXTRAVIO**

SILVIA SALLES DE T. FUSCO, EMPRESA ESTABELECIDÀ RUA DR. EMILIO WINTHER, 1030, BAIRRO: JARDIM DAS NAÇOES - TAUBATÉ/ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 12030-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 10.208.698/0001-99, COMUNICA A PERDA E O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS SÉRIE A DO Nº 001 AO 050.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**

[www.lagoinha.sp.gov.br](http://www.lagoinha.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC ADM. Nº 017/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Lagoinha-SP, comunica que se encontra aberta a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.** Realização: 06/03/2020 ÀS 09:30 horas no Paço Municipal. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Lagoinha ou através do site [www.lagoinha.sp.gov.br](http://www.lagoinha.sp.gov.br). Informações pelo telefone (12) 3647-1201.

